PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Fls. _____
Rubrica

LEI N.º- 640/00 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESIGNAR ÓRGÃOS DA IMPRENSA ESCRITA, FALADA OU TELEVISIONADA, PARA PUBLICAR ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a designar órgãos da imprensa escrita, falada ou televisionada, para publicação de atos oficiais do município de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º- Toda alteração ou substituição que eventualmente venha a ocorrer quanto ao órgão encarregado de publicação de atos oficiais do município, deverá ser comunicado à Câmara Municipal para conhecimento.

ARTIGO 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Filho
Secretário Geral

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

Fls. _____
Rubrica

DECRETO N.º 045/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2.016.

"DESIGNA ÓRGÃO DA IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS".

Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica designado o jornal "JORNAL DA CIDADE", Empresa Osmar da Silva Mello ME da cidade de Brasilândia – MS - como órgão da imprensa oficial para publicidade de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com o Resultado do Processo nº13 Modalidade Pregão nº 08.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.016.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Controle e Gestão

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 16/2016, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE, PALCOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS OU PATROCINADOS PELA PREFEITURA. Data de Abertura: 04/05/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo E-MAIL licitacaosrp@outlook.com.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 11 de Abril de 2016.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA - PREGOEIRO

DECRETO Nº 045/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.
"DESIGNA ÓRGÃO DA IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS".

Escolho Dionio Pereira, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA: ARTIGO 1º - Fica designado o jornal "JORNAL DA CIDADE", Empresa Gomes da Silva Mello - ME da cidade de Brasilândia – MS – como órgão de imprensa oficial para publicidade de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com o Resultado do Processo nº 12 Modalidade Pregão nº 05.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2016.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Comércio e Gestão no Município.
CIZIEL DIAS LEAL - Secretário de Comércio e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, cujo objeto é a construção de espaço e de engenharia para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde – Mutum, em atendimento a Portaria nº 339 de 14 de março de 2013 do Ministério da Saúde. Proposta nº 12002274000113/2013. Data de abertura: 25/05/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo E-MAIL licitacaosrp@outlook.com.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de abril de 2016.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 17/2016, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS OU PATROCINADOS PELA PREFEITURA. Data de Abertura: 04/05/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo E-MAIL licitacaosrp@outlook.com.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de Abril de 2016.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA - PREGOEIRO

Rubrica

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do sul

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Fls. _____
Rubrica

Decreto nº 040/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CACILDO DAGNO PEREIRA, *Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Nomeia-se de acordo com os termos do artigo 6º, inciso XVI, artigo 51 e seguintes da Lei 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2020, ou até ulterior modificação.

ARTIGO 2º- A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, fica constituída pelos seguintes membros e suplentes, dos quais segue abaixo a nomeação:

- **MEMBROS:**

1- Maiany Santos da Silva

2- Cristiana dos Santos Silva

3- Roberto Gomes da Silva

- **SUPLENTES:**

1- Lidiane dos Santos Nascimento

2- Denair Raimundo Lino

ARTIGO 3º- A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, terá como Presidente a Senhora *Maiany Santos da Silva.*

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.
Publicado na imprensa oficial do Município.

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Administração e Governo

nicípio de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
SO Nº: 0016/2020
IDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2020
: Seleção de proposta mais vantajosa para administração : seleção de proposta mais vantajosa para administração visando contratação de empresa no sistema registro de preços para ão de serviço de fotocópias com fornecimento de máquinas as multifuncionais monocromáticas, scanner de produção e as colorida digital em regime de comodato, incluindo ma- e toner, para atender a administração pública municipal.
r(es): JJ IMPRESSORASEIRELI - EPP, no Anexo I/Lote tens: 3,4, totalizando R$ 265.080,00 (duzentos e sessenta mil e oitenta reais); MARLENE ROSA DE JESUS PRE- E PRUDENTE - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, do R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
ta do Pardo/MS, 21 de fevereiro de 2020;
Y SANTOS DA SILVA
a Oficial.

CHO DE HOMOLOGAÇÃO
rrência do exposto no Processo Administrativo a mim apre- HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em ia, devidamente adjudicado pela Pregoeira.
ita do Pardo/MS, 21 de fevereiro de 2020.
DO DAGNO PEREIRA
Municipal

DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
itura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Co- Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado:
SSO Nº: 0007/2020
LIDADE/Nº: TP (OBRAS) Nº 0001/2020
O: Contratação de empresa de engenharia civil para realiza- reforma e ampliação do centro de vetores de Santa Rita do MS.
or(es): JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA EPP, no I/Lote 0001 - itens: 1, totalizando R$ 198.217,05 (cento e a e oito mil e duzentos e dezessete reais e cinco centavos);
ita do Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2020.
NY SANTOS DA SILVA
nte da Comissão Permanente de Licitação

ACHO DE HOMOLOGAÇÃO
em ... so consta dos autos do Processo retro epigrafado, e do re... ado classificatórios apresentado pela CPL, HOMO- o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) sa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Rita do Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2020.
LDO DAGNO PEREIRA
o Municipal

RATO DA NOTA DE EMPENHO 407/2020
CESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
TRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
RATADAS:CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS .
TO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades bá- de saúdedo Município de Santa Rita do Pardo/MS.
AÇÃO ORÇAMENTARIA:
– Secretaria de Saúde Publica
1.0014-2.047 Bloco atenção Basica
.30.00 – Material consumo
OR:1.660,00(Um mil seiscentos e sessenta reais)
: 06 fevereirode 2020
O: Comarca de Bataguassu – MS
ATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

RATO DA NOTA DE EMPENHO 406/2020
CESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
TRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
TRATADAS:MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS PITALARES LTDA .
TO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades bá- de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
AÇÃO ORÇAMENTARIA:
– Secretaria de Saúde Publica
1.0014-2.047 Bloco atenção Basica
.30.00 – Material consumo
OR:452,10(Quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centa-
A: 06 feve... 2020
O: Comarc... Bataguassu – MS
ATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

RATO DA NOTA DE EMPENHO 403/2020
CESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
TRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
TRATADAS:MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS P.LTDA .
TO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades bá- de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
AÇÃO ORÇAMENTARIA:
– Secretaria de Saúde Publica
1.0014-2.047 Bloco atenção Basica
.30.00 – Material consumo
OR:76,00(Setenta e seis reais)
A: 06 fevereiro de 2020
O: Comarca de Bataguassu – MS
ATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

RATO DA NOTA DE EMPENHO 408/2020
CESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
TRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
TRATADAS:CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALA- LTDA .
TO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades bá- de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
AÇÃO ORÇAMENTARIA:
– Secretaria de Saúde Publica
1.0014-2.047 Bloco atenção Basica
.30.00 – Material consumo
OR:1.040,00(Um mil e quarenta reais)
: 06 fevereiro de 2020
O: Comarca de Bataguassu – MS
ATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

RATO DA NOTA DE EMPENHO 399/2020
CESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
TRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
TRATADAS:CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS
TO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades bá- de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
ÇÃO ORÇAMENTARIA:
– Secretaria de Saúde Publica
.0014-2.047 Bloco atenção Basica

3.3.90.30.00 – Material consumo.
VALOR:551,40(Quinhentos e cinquenta e um e quarenta centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante..

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 382/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:3.002,18(Tres mil e dois reais e dezoito centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 383/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP .
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:3.480,00(Tres mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante..

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 384/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:458,70(Quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 387/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:2.730,38(dois mil setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 388/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:CIRURGICA PARANAVAI EIRELI .
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:2.961,36 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 389/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA .
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:1.508,52(Um mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 253/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP EIRELI
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR: 594,14(Quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)
DATA: 24 Janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 249/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV .
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:1.0... (Um mil ... sessenta centavos)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 252/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc.187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:901,06 (Novecentos e um reais)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 250/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 251/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:2.007,00 (Dois mil e sete reais)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 248/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:300,00 (Trezentos reais)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 254/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: C.A DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:2.051,57 (Dois mil cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 255/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: Aquisição do Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA: 29 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 249/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
DATA: 03 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

DECRETO Nº 040/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
CACILDO DAGNO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
ARTIGO 1º- Nomeia-se de acordo com os termos do artigo 6º, inciso XVI, artigo 51 e seguintes da Lei 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2020, ou até ulterior modificação.
ARTIGO 2º- A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, fica constituída pelos seguintes membros e suplentes, dos quais segue abaixo a nomeação:

I. MEMBROS:
1- Maiany Santos da Silva
2- Cristiana dos Santos Silva
3- Roberto Gomes da Silva
5 SUPLENTES:
1- Lidiane dos Santos Nascimento
2- Denair Raimundo Lino

ARTIGO 3º- A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, terá como Presidente a Senhora Maiany Santos da Silva.
ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.
OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Administração e Governo

DECRETO Nº 041/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
"Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências."
CACILDO DAGNO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
ARTIGO 1º Fica nomeada, nos termos da Lei 10.520/2.002 e do art. 5º do inciso I, do Decreto Municipal nº 044/09, a servidora municipal MAIANY SANTOS DA SILVA, para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL, nas licitações na modalidade Pregão no município de Santa Rita do Pardo – MS, no exercício de 2020, e seguintes, até disposição em contrário.
ARTIGO 2º - Ficam nomeados os servidores municipais Cristiana dos Santos Silva e Roberto Gomes da Silva para comporem EQUIPE DE APOIO na modalidade de licitação mencionada, no município de Santa Rita do Pardo - MS.
ARTIGO 3º - Fica instituído como SUPLENTES os servidores municipais Lidiane dos Santos Nascimento e Denair Raimundo Lino.
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.
OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Administração e Governo.

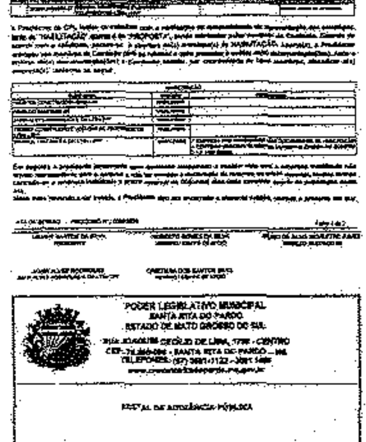

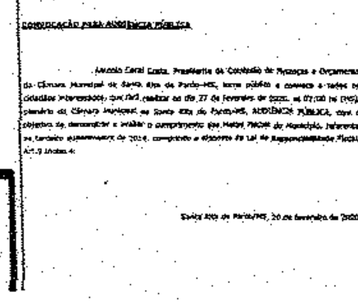

Fls_____
Rubrica

Memorando nº. 347/2020 – SESP.

De: Gabriela Maria Rodrigues de Lima – Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Para: Fernando Luiz Minatti – *Diretoria de Compras.*

Assunto: Aquisição de Termômetro Digital Infravermelho.

Data: 24/04/2020.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, relação de servidores que foram designados por esta secretaria a Fiscalização de Contrato referente a futura Aquisição de Termômetro digital infravermelho, sendo:

Fiscal Titular - Débora Ramos Dias

Fiscal Suplente – Karyn Priscilla Inácio R. Silva

Fiscal Suplente - Messias Sampaio Munin

Obs: Segue anexo Termo de Referencia e Estudo Técnico Preliminar.

Sem mais para o momento, agradecemos à atenção a nós dispensada e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

Gabriela Maria Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública.

Santa Rita do Pardo – MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1507
Fone/Fax (067) 3591-1621; CEP 79690-000
saude.srp.ms@gmail.com

SUS

ESTUDO PRELIMINAR

Fls_____
Rubrica

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

GESTOR DO CONTRATO: GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA

FISCAIS DO CONTRATO: Titular: Débora Ramos Dias

Suplente: Karyn Priscilla Inácio Rodrigues e Silva

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, hospitalar para atender a Unidade Mista de Saúde (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), bem como as unidades básicas de saúde, Em atenção ao decreto de nº. 061/2020 (situação emergencial em Saúde Pública).

2- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de saúde Pública, no sentido de assegurar os diretos dos usuários dos serviços de Saúde no Hospital. Em atenção ao decreto de nº. 061/2020 (situação emergencial em Saúde Pública) vê a necessidade de aquisição de material, para prestar melhor assistência aos usuários dos serviços da saúde no âmbito – SUS, atendendo assim a demanda informada.

Conforme preconiza o art.196 da constituição, que diz: A Saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem á redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

3- DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo estabelecido é adequado á necessidade do requisitante obtido de acordo com o planejamento interno do órgão uma vez que, o material não foi licitado anteriormente, mas devido a demanda e o surgimento da pandemia do **COVID 19** surge-se a necessidade do material de consumo, conforme informado pela secretária de saúde através do memorando.

4- DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não houve contratações anteriores referente ao presente objeto.

5- DAS ESTIMATIVAS

Com base nas estimativas de preço, junto a fornecedores, verificamos um valor referencial em torno de $204,00 a unidade do termômetro digital infravermelho totalizando um valor referencial de $1.632,00. Todos os Termômetros Digitais Infravermelhos, conforme em anexo o espelho (da empresa MAWER LTDA via email) com data do dia 24/04/2020.

6- DOS GERENCIAMENTOS DE RISCOS

O atraso na entrega do material acarreta desabastecimento no deposito e falta de material nas unidades precarisando o atendimento aos usuários no âmbito – SUS.

OBS: Das ações de contingências (constar dos Termos de Referencia) as obrigações do fornecedor.

7- DA DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTATO.

A Lei 8.666/93, no seu artigo 67, caput, exige que a execução do contrato administrativo seja fiscalizada e acompanhada por um representante da administração formalmente designado.

Na oportunidade foram pelo gestor responsáveis designados os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal de contrato.

Titular: Débora Ramos Dias

Suplente: Karyn Priscilla Inácio Rodrigues e Silva

8- DO RELATÓRIO DE VIABILIDADE

Considerando os estudos preliminares efetivados pela equipe de planejamento subscrita acerca do objeto em apreço, constatou-se quanto da ***viabilidade técnica e econômica*** *para a aquisição de material de consumo no* exercício de 2020, pela forma orientada no presente relatório.

Santa Rita do Pardo, 24 de Abril de 2020.

Gabriela Maria Rodrigues de Lima

Secretária de Saúde Pública

SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE
SANTA RITA DO PARDO-MS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 – Aquisições de 10 unidades de termômetro digital infravermelho, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) e unidades básicas de saúde (ESF. Nair Fernandes Alves, ESF. Jose Gisfredo e UBS. Jose Francisco Pereira). Em atenção ao Decreto de nº. 0612020(situação de emergência em Saúde Pública)

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) e unidades básicas de saúde (ESF. Nair Fernandes Alves, ESF. Jose Gisfredo e UBS. Jose Francisco Pereira) uma vez que não temos o material licitado, porém com o surgimento da pandemia do **covid 19** se *torna de extrema necessidade a aquisição do material mencionado.*

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.1 - As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são:

Item	Especificação	Unidade	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Termômetro Digital Infravermelho	UN	05	$ 204,00

4- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PROTEÇÃO BÁSICA

O desembolso se fará mediante as rubricas da dotação orçamentária:

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 - Secretaria de Saúde Pública SESP

Funcional: 10.302.0014 Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.047 BLOCO ATENÇÃO BASICA

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) Material de Consumo

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

Item	Especificação	Unidade	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Termômetro Digital Infravermelho	UN	03	$ 204,00

4- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PROTEÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE.

O desembolso se fará mediante as rubricas da dotação orçamentária:

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 - Secretaria de Saúde Pública SESP

Funcional: 10.302.0014 Assistência hospitalar Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.054 BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE
SANTA RITA DO PARDO-MS

5 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 - Com base nas estimativas de preço junto a fornecedores, verificamos um valor total em torno de R$ 1.632,00, para a Atenção Básica R$1.020,00 e para a Proteção Media e alta complexidade, totalizando um valor estimável de R$ 612,00 de Termômetro Digital Infravermelho, conforme em anexo o espelho (da empresa MAWED LTDA, recebida via e-mail).

6 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

6.1 - Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições emitidas pela contratada.

6.2 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.

6.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Santa Rita do Pardo – MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1507
Fone/Fax (067) 3591-1621; CEP 79690-000
saude.srp.ms@gmail.com

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

7.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista),conforme rege a Resolução 088/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

SECRETARIA MUNICIPAL
SAÚDE
SANTA RITA DO PARDO-MS

10 - DAS INFORMAÇÕES

10.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Santa Rita Do Pardo/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, horário oficial do Estado, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, telefone (0xx67) 3591-1123.

11 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências *estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações* e contratos.

12.2 – A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de Abril de 2020.

Gabriela Maria de Lima Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde Pública.

Santa Rita do Pardo – MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1507
Fone/Fax (067) 3591-1621; CEP 79690-000
saude.srp.ms@gmail.com

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Fls. 14
Rubrica

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de Abril de 2020.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Eu Karyn Priscilla Inácio R.Silva, funcionária do Município de Santa Rita do Pardo/MS, portador da carteira de identidade RG sob nº. 575600494 SSP/SP e do CPF nº. 040.198.981-03, declaro estar ciente e me comprometo acompanhar a fiscalização dos contratos referente a futura Termômetro Digital Infravermelho.

Ciente da importância de fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços do objeto licitante como designa o **Art. 67 da Lei de Licitações - Lei 8666/93**, entre eles o inciso:

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Sendo só, assino logo abaixo.

Karyn Priscilla Inácio R. Silva
Fiscal Suplente

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de Abril de 2020.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Eu Débora Ramos Dias, funcionária do Município de Santa Rita do Pardo/MS, portador da carteira de identidade RG sob nº:1.756.083 SSP/MS e do CPF nº: 033.374.381-48 declaro estar ciente e me comprometo acompanhar a fiscalização dos contratos referente a aquisição de Termômetro Digital Infravermelho.

Ciente da importância de fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços do objeto licitante como designa o **Art. 67 da Lei de Licitações - Lei 8666/93**, entre eles o inciso:

§ 1o *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Sendo só, assino logo abaixo.

Débora Ramos Dias
Fiscal Titular

Fls. 16
Rubrica

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de Abril de 2020.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Eu Messias Sampaio Munin funcionária do Município de Santa Rita do Pardo/MS, portador da carteira de identidade RG sob nº. 799.406 SSP/MS e do CPF nº. 615.333.351-68, declaro estar ciente e me comprometo acompanhar a fiscalização dos contratos referente a futura aquisição de Termômetro Digital Infravermelho.

Ciente da importância de fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços do objeto licitante como designa o **Art. 67 da Lei de Licitações - Lei 8666/93**, entre eles o inciso:

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Sendo só, assino logo abaixo.

Messias Sampaio Munin
Fiscal Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03052	24/04/2020	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETO
AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

JUSTIFICATIVA
A AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS BASEIA A SUA NECESSIDADES NA INDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES COM FEBRE, SEM HAVER A NECESSIDADES DE TOCAR NO PACIENTE, ESSA MEDIDAS ESTÃO SENDO FEITAS PARA EVITAR O MAXIMO POSSIVEL AS CONTAMINAÇÕES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM O VÍRUS COVID-19.

DADOS DA DOTAÇÃO
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0014-2.047 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **015**

CENTRO DE CUSTO
1019 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	51404	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	5,000

GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Rubrica

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03052	**24/04/2020**	**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

OBJETO
AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

JUSTIFICATIVA
A AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS BASEIA A SUA NECESSIDADES NA INDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES COM FEBRE, SEM HAVER A NECESSIDADES DE TOCAR NO PACIENTE, ESSA MEDIDAS ESTÃO SENDO FEITAS PARA EVITAR O MAXIMO POSSIVEL AS CONTAMINAÇÕES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM O VÍRUS COVID-19.

DADOS DA DOTAÇÃO
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **052**

CENTRO DE CUSTO
1019 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	51404	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	3,000

GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Fls_____

Rubrica

Parecer Controle Interno 075/2020

ANALISE DOCUMENTAL FASE PREPARATÓRIA

Tratam os autos quanto da análise das peças preparatórias iniciais para posterior realização do processo Licitatório de acordo com a Lei 8.666/93 para fins da "**Aquisição de Termômetro Digital Infravermelho" em caráter emergencial conforme Decreto 061/2020" para fins de atender a demanda da Unidade Hospitalar e demais Unidades Básicas de Saúde da Rede em decorrência ainda do período de Pandemia COVID 19".**

INTRODUÇÃO:

É através do procedimento administrativo denominado licitação que a Administração Pública objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de bens e serviços, denominados objeto da licitação, mediante contratação de seu interesse. Ao final deste procedimento, também denominado certame licitatório, estabelecer-se-á o vínculo negocial entre os interessados em contratar com o Ente Público, os quais disputarão de forma igualitária tal mister.

O procedimento licitatório, como processo administrativo que é, compõe-se de fases, ou como afirma MEIRELLES (1999, p. 246), "desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes".

DA FINALIDADE / OBJETO:

O objeto da licitação, ou seja, aquilo que vai ser contratado, adquire contorno especial neste trabalho a "Aquisição de Termômetro Digital Infravermelho" em caráter emergencial conforme Decreto 061/2020" para fins de atender a demanda da Unidade Hospitalar e demais Unidades Básicas de Saúde da Rede em decorrência ainda do período de Pandemia COVID 19 ; vê a necessidade de aquisição do referido material para fins de prestar melhor assistência aos usuários dos serviços da rede de saúde SUS "Uma vez exigir especificação de forma clara, objetiva, convenientemente definida em edital afim de que os licitantes possam atender fielmente ao desejo do Poder Público, buscando exonerar as partes contratantes de descontentamentos e insatisfações, impedindo incertezas quanto à ideal formatação do objeto a ser contratado, devendo ser realizado para isso Estudo Técnico Preliminar e ainda Termo de Referência.

Fls ___
Rubrica

DO REQUERIMENTO:

Com origem na Secretaria Municipal de Saúde o qual foi formalizado através do memorando nº 347/2020 SESP de 24 de Abril de 2.020 ; o pedido de "**Aquisição de Termômetro Digital Infravermelho" em caráter emergencial conforme Decreto 061/2020" para fins de atender a demanda da Unidade Hospitalar e demais Unidades Básicas de Saúde da Rede em decorrência ainda do período de Pandemia COVID 19**
"

Do Estudo Técnico Preliminare - ETP e do Termo de Referência:

Conforme estabelece *a Lei nº 8.666 Art. 6º, IX* ***e ainda a*** *Instrução Normativa nº 05/2017, publicada pelo antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, atual Ministério da Economia-ME, onde* ***verificamos*** *que* ***"Constam do processo os documentos:***

1) *- ETP -Estudo Técnico Preliminares*

A elaboração do estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem por objetivo:

a) Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto.
b) Embasar o termo de referência ou projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2) *-Termo de Referência*

Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o Objeto ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da *licitação,* ***elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica.***

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme estabelece **a Lei Complementar 101 Lei de Responsabilidade Fiscal,** que é uma lei complementar brasileira que visa impor o controle dos gastos da União, estados, Distrito Federal e municípios, condicionando-os à capacidade de

arrecadação de tributos desses entes políticos, verificamos neste sentido o atendimento ao Art. 16 incisos I e II e ainda do Art.14 da lei de licitações 8.666 quanto da respectiva **Previsão Orçamentária, sendo:**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguintes dotações:

03 Fundo Municipal de Saúde
03.13 **Secretaria de Saúde Pública SESP**
10.302.0014 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.054 Bloco de Média e Alta Complexidade-MAC
0.30.00.00.00.00.00.01.0002 Material de Consumo

CONSIDERAÇÕES:

Constatada a existência dos elementos mínimos obrigatórios para o inicio do processo licitatório proposto, onde verificamos da *presente análise que foram devidamente apresentadas as justificativas Técnicas, bem como o Objetivo Geral ; Específicos, através de documento Estudo Técnico Preliminar e ainda as demais informações necessárias, constantes do Termo de Referência acerca da viabilidade da referida, contratação.*

Neste sentido sendo o nosso parecer favorável, verificadas a existência dos elementos básicos necessários / peças mínimas obrigatórias, para fins de instruir o posterior processo licitatório sendo: 1) Estudo Técnico Preliminar e 2) Termo de Referência

Recomendamos a devida apreciação do presente requerimento a assessoria jurídica desta municipalidade, bem como ainda, da necessidade de haver a aprovação do chefe do Executivo Municipal, para a devida autorização de abertura de processo licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666.

Santa Rita do Pardo, 28 de abril de 2020.

Paulo Rogerio Figueiredo
Diretor de controle interno
Matricula n 52.561

Fls. 22
Rubrica

GOIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2020.

A SANTA RITA ,

Encaminho para apreciação e considerações, o orçamento para o fornecimento de Material Hospitalar.

Coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	Qtd	VL UNIT	VL TOTAL
1	Termômetro Digital Infravermelho, medição de temperatura sem contato em celsius, números do visor grandes e ní dos. Com laser indicando ponto de medição. Sinal sonoro indicando que a medição está concluída. Tempo máximo para medição: 5 segundos, Memória: mostrar no mínimo a úl ma temperatura registrada. Resolução Mínima: 0,1 ºC, Precisão: ± 0,1 º C, Faixa De Medição: 32,0 A 43,0 ºC, Erro Máximo: 0,3ºC. Desligamento automá co. Estojo para Armazenamento. Com Pilha Subs tuível de Longa Duração. Aprovado pelo Inmetro.	UNI	8	R$ 204,00	R$1.632,00

Total da proposta: R$ 1.632,00 (Um mil e seiscentos e trinta e dois reais)

Frete CIF.
Entrega: a combinar
Forma de pagamento: à vista antecipado.
Validade da proposta: 2 dias a contar da presente data.
Declaro que nos valores ofertados encontram-se inclusos todos os custos relativos a tributos, taxas, impostos, frete e demais despesas diretas e indiretas, em decorrência da entrega dos produtos.

Dados bancários: Titular: Mawed LTDA – ME
01- Banco do Brasil, Agencia: 1840-6, Conta: 142350-9

MAWED
COMERCIAL LTDA:
12252118000196

Assinado digitalmente por MAWED COMERCIAL LTDA:12252118000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=18045096000154, OU=Certificado PJ A1, CN=MAWED COMERCIAL LTDA:12252118000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-04-27 11:55:42
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ATT: Michelle Alcântara de Castro;
062 98527 2484
Dep. de Vendas:
comercial@mawed.com.br

MAWED
Rua RI-09, Quadra B3, Lote 32, Salas 1 e 2, Bairro Residencial Itaipu, Goiânia - GO
CEP: 74366-050 CNPJ: 12.252.118/0001-96 IE: 10.476.272-1
Telefone: (62) 3578-5906 E-mail: mawed@mawed.com.br

Fls. 23

Rubrica

Relatório de Cotação: cotação rápida 325

Relatório gerado no dia 27/04/2020 09:46:13. (IP: 45.182.156.264)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) termômetro clínico	5	1 Unidade	256,00	R$ 256,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 9º Grupamento Logístico	Nº Pregão 82020 UASG 160136	07/04/2020	R$ 256,00
Valor Unitário				R$ 256,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 256,00

Valor Global: R$ 256,00

Valor do item em relação ao total

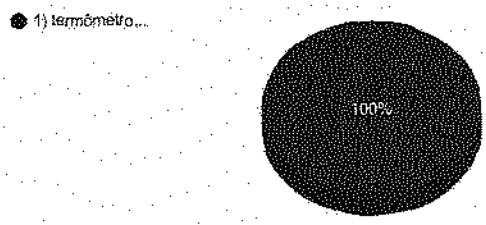

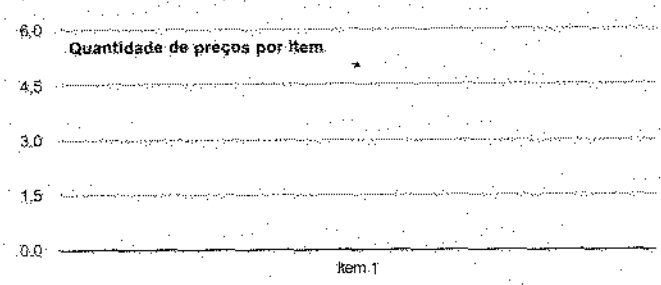

Detalhamento dos Itens

Item 1: termômetro clínico — R$ 256,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 50 °c, tipo* usodem testa, componentes c/ alarmes, medição à distância, memória memória até 10 medições	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 256,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9º Grupamento Logístico

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, de proteção individual e equipamentos para prevenção e combate ao COVID-19.

Descrição: **TERMÔMETRO CLÍNICO** - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USODEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Data: 07/04/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 82020 / UASG 160136
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/04/2020 13:24
Homologação: 09/04/2020 15:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 108
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.499.338/0001-44	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624 * VENCEDOR *	R$ 253,10

Marca: incoterm/similar
Fabricante: incoterm/similar
Modelo: incoterm/similar
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	AV ITAQUAQUECETUBA, 97	Ivan Rodrigues de Oliveira	(85) 3312-0000	marcktec@yahoo.com.br

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME — R$ 253,30

Marca: G-TECH
Fabricante: G-TECH
Modelo: G-TECH
Descrição: Termômetro Digital de Testa Sem Contato Termômetro Digital de Testa Sem Contato G-Tech THGTSC1 - Azul/Branco(Cód. 831899)G-TECH

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

32.612.587/0001-86 CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI — R$ 256,00

Marca: START
Fabricante: START
Modelo: START
Descrição: Termômetro Digital de Testa Sem Contato.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST CANTAGALO, 00384	JUNIOR,	(21) 3305-9813	cmequipsequip@gmail.com

10.592.265/0001-80 MARY CARLA JACOB - ME — R$ 273,78

Marca: Mc
Fabricante: Mc
Modelo: Mc
Descrição: Termômetro Digital de Testa Sem Contato.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 633	(67) 3380-3019	distribuidoramwm@hotmail.com

07.422.297/0001-22 SYNTECK COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME — R$ 650,00

Marca: wise usb
Fabricante: Hongxiangwen
Modelo: termofretro infra ver. clinico digital para pessoas
Descrição: TERMOMETRO INFRAVERMELHO - portátil, com display múltiplo, que seja fácil de realizar as medições sem necessidade de contato físico, com funções de seleção de leitura em °C ou °F, mira laser dupla, emissividade ajustável, leitura em décimo de grau, memória automática (Hold - por sete segundos), registro de máximo. Visor de cristal líquido (LCD), múltiplo e com iluminação, registro da máximo, alarme de alto e baixo e desligamento automático (desabilitável). Temperatura de operação de 0°C a +50°C, Umidade relativa de operação de 10 a 90% sem condensação, alimentação através de bateria de 9v. Resposta espectral de 8 a 14um. Laser classe II, saída menor que 1mW a 630 - 670nm. Dimensões de 160x 80x 40mm. Indicação de bateria descarregada, o display exibirá o símbolo de uma pilha quando a bateria estiver com pouca carga.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DO CURSINO, 3487	(11) 02341-1855	JSANTOSCONTABIL@UOL.COM.BR

Outlook

Nova mensagem

Favoritos

Pastas

Caixa de E... 2773

Lixo Eletrônico 42

Rascunhos 129

Itens Enviados

Scheduled

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Conversation His...

Nova pasta

Grupos

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categorizar | Adiar

RE: Orçamento termômetro

Dept. comercial <vendas@medaxo.com.br>
Qui, 23/04/2020 13:39
Você

Boa noite

obrigada por nos consultar, não temos este produto.

De: "Gabriela Lima" <gabi.maria@hotmail.com>
Enviada: 2020/04/23 11:45:32
Para: vendas@medaxo.com.br
Assunto: Orçamento termômetro

Venho através deste solicitar orçamento de 10 unidades de termômetro digital infravermelho.

Gabriela Maria Rodrigues de Lima

PT 09:31 24/04/2020

Fls

Rubrica

Filiale
Mans

Email - Gabriela Lima - Outlook | Área do Cliente | IM0000 | Octadesk

outlook.live.com

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categorizar | Adiar

Favoritos

Pastas

Caixa de E... 2773

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Scheduled

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Conversation His...

Nova pasta

Grupos

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Bem estar - Termômetros Infravermelho

NF Nathalia Fabro <vendas5@biotecmed.com.br>
Qui, 23/04/2020 15:56
Você

Boa tarde,

Infelizmente meu estoque zerou e estou aguardando maiores informações sobre previsão para recebimento de novas demandas.

Atenciosamente,

Nathalia Fabro.

Sponsored Stories

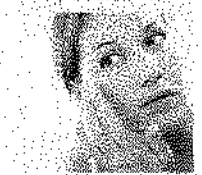

Botox é passado! Nov
ácido melhora até 63
Notícia Agora

Brasileiros Não Pagar
Mais TV a Cabo Graça
MaxTV com 50% de des

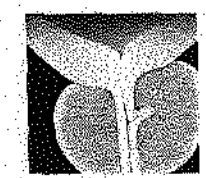

Fazer isto recupera a
próstata
portalvidanatural.com

PT 09:33 24/04/2020

Fls 33
Rubrica

Ethel
Mann

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

MÉDIA DE PREÇOS

Código/Nº	Data	Valor Total
001689	27/04/2020	R$ 1.840,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BANCO DE PREÇOS	MAWED COMERCIAL LTDA	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	01	51404	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	8,000	256,00	204,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	230,00	1.840,00

VALOR TOTAL DO ANEXO: R$ 1.840,00

Fls. 46

Rubrica

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Fls. 03
Rubrica

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DO: Departamento de Compras e Licitações
PARA: Secretario Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

Considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, solicitamos a autorização e reserva orçamentária para abertura e processo administrativo, a fim de atender a realização de licitação, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0014-2.047 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **015**
R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **052**
R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Santa Rita do pardo/MS, 27 de Abril de 2020.

Fernando Luiz Minatti
Diretor de Compras

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DO: Secretario Municipal de Finanças
PARA: Departamento de Compras e Licitações

Conforme solicitação, informamos que nesta data procedemos a Reserva Orçamentária para cobrir as despesas previstas, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Dotação: 2 - 03.03.13-10.301.0014-2.047-3.3.90.30.00-00.01.0002 Ficha: 015
R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)

Dotação: 2 - 03.03.13-10.302.0014-2.054-3.3.90.30.00-00.01.0002 Ficha: 052
R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de Abril de 2020.

Emerson Peralta Figueiredo
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

À Sua Excelência
o Senhor CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção às solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, cujo objeto é a aquisição de termômetro digital infravermelho, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Santa Rita Do Pardo - MS, cumpre-nos solicitar à Vossa Excelência a tramitação do Processo para a contratação solicitada.

Sem mais para o momento.

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de Abril de 2020.

Fernando Luiz Minatti
Diretor de Compras

Rubrica

D E S P A C H O

Conforme solicitação do Núcleo de Compras e Licitações, juntamente com as solicitações realizadas pelas Secretarias Municipais, e estando devidamente cumpridas as formalidades do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para aquisição de termômetro digital infravermelho, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Santa Rita Do Pardo - MS e encaminho o presente processo para as providências decorrentes.

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de Abril de 2020.

Cacildo Dagno Pereira
Prefeito Municipal

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Fls. 31
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAWED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.252.118/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:43 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.
Código de controle da certidão: **7927.FB9B.8262.D494**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fls. 34
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.252.118/0001-96
Razão Social: MAWED COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA RI 9 SN QD 85 LT 32 / RESIDENCIAL ITAIPU / GOIANIA / GO / 74356-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031901412868171899

Informação obtida em 08/04/2020 08:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 33
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAWED COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.252.118/0001-96
Certidão nº: 8139338/2020
Expedição: 08/04/2020, às 08:59:07
Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAWED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.252.118/0001-96, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls 34
Rubrica

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24293610

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MAWED COMERCIAL LTDA- ME

CNPJ
12.252.118/0001-96

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.
.
.
.
.
.
.
.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.443.576.552 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 8 ABRIL DE 2020 **HORA:** 8:58:9:3

Fls. 35
Rubrica

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.169.391-0

Prazo de Validade: até 07/05/2020

CNPJ: 12.252.118/0001-96

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 8 DE ABRIL DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Fls. 36
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.252.118/0001-96 MATRIZ		19/07/2010

NOME EMPRESARIAL
MAWED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAWED COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RI 9	SN	QUADRA85 LOTE 32

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.356-050	RESIDENCIAL ITAIPU	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9282-7239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **11:38:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 32
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.252.116/0001-96 MATRIZ		19/07/2010

NOME EMPRESARIAL
MAWED COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.22-7-00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RI 9	SN	QUADRA85 LOTE 32

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.356-050	RESIDENCIAL ITAIPU	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9282-7239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **11:38:09** (data e hora de Brasília).

Fls. 38

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.252.118/0001-96 MATRIZ		19/07/2010

NOME EMPRESARIAL
MAWED COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RI 9	SN	QUADRA85 LOTE 32

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.356-050	RESIDENCIAL ITAIPU	GOIÂNIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9282-7239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **11:38:09** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: **0072/2020** **DISP. Nº 0035/2020**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS**

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA SESSÃO: **28/04/2020** HORÁRIO: **10:00**

Reuniu-se nesta data, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima descriminada.

Manifestou interesse na participação a(s) seguinte(s) empresa(s):

ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÕES
	12.252.118/0001-96	MAWED COMERCIAL LTDA		Apenas enviou os envelopes.

Após a análise da(s) documentação(ões) a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
MAWED COMERCIAL LTDA	HABILITADO	

Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados, resultando nas seguintes propostas escritas:

MAWED COMERCIAL LTDA																	
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	1	204,00												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.632,00

Após o recebimento e julgamento da(s) proposta(s), a Comissão deliberou por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR o objeto do presente certame conforme se segue:

MAWED COMERCIAL LTDA																	
ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	1	**204,00**												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.632,00

Valor Total: R$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

MAIANY SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTIANA DOS SANTOS SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

ROBERTO GOMES DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data
0072/2020	**DISP. Nº 0035/2020**	**28/04/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

MAWED COMERCIAL LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	51404	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	8,000		**204,00**	**1.632,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 1.632,00**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Fls. 44

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0072/2020	**DISP. Nº 0035/2020**	**28/04/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **MAWED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **12.252.118/0001-96** End.: RUA RI 9

Bairro: RECIDENCIAL ITAIPU | Cep: 74356-050 | Cidade: GOIÂNIA/GO | Telefone/Fax: (62)9282-7239

Nº Contrato: ******** Data da assinatura: **28/04/2020** Vigência: **28/04/2020** A **28/07/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.000.000/0000-00

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0014-2.047 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **015**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	0001	01	51404	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	5,000		**204,00**	**1.020,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 1.020,00**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Fls. 42
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0072/2020	**DISP. Nº 0035/2020**	**28/04/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **MAWED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **12.252.118/0001-96** End.: RUA RI 9

Bairro: RECIDENCIAL ITAIPU | Cep: 74356-050 | Cidade: GOIÂNIA/GO | Telefone/Fax: (62)9282-7239

Nº Contrato: ******** Data da assinatura: **28/04/2020** Vigência: **28/04/2020** A **28/07/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

CNPJ: 00.000.000/0000-00

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002

Ficha: **052**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	51404	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UN	3,000		**204,00**	**612,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 612,00**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Parecer Jurídico

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de termômetro digital destinado a atender a secretaria de saúde da municipalidade.

EMENTA: Administrativo. Licitação. Compra comum. Contratação Direta. Valor. Possibilidade. Viabilidade. Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2020

PROCESSO DISPENSA N.º 035/2020

RELATÓRIO E PARECER

A proposição tem por objetivo a contratação de para a finalidade epigrafada, destinada ao atendimento desta Municipalidade.

Em razão do valor, solicita o setor de licitação parecer sobre a possibilidade de aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

A lei de licitações, nos termos do artigo 24, inciso II, traz a previsão legal para dispensa de licitação quando o valor não atingir 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, adiante invocado:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A lei de licitações e contratos, no art. 24, inciso II, fornece, portanto, previsão legal para a possibilidade da contratação dispensada de licitação pelo valor.

Logo, o limite do valor para a dispensa de licitação para eventual contratação é aquele estabelecido pelo artigo 24, inciso II.

A contratação, segundo se coligi dos autos, através do termo de referência, não ultrapassará os limites estabelecidos pelo artigo 24, inciso II, e se assim se suceder, legalmente é possível, desde que adequada às demais formalidades legais respeitantes à contratação direta, e, acaso já haja havido dispensa para outros produtoes e aquisições de mesma finalidade, deverá haver processo licitatório regular, o que escapa à analise desta assessoria jurídica neste momento, e, então, seria inaqueduada a modalidade licitatória eleita, devendo o setor competente (licitação compras) analisar o exposto.

Diante de todo o exposto, concluímos que:

1) existe possibilidade jurídica para dispensa de licitação pelo valor, nos termos do artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93, sendo possível do ponto de vista jurídico;

2) ao Chefe do Executivo competirá avaliar os critérios de conveniência e oportunidade, e especialmente da necessidade da contratação para a Administração, e, no caso de autorização, determinar sejam observados os preceitos legais da lei 8.666/93;

3) na hipótese de ser implementada a aquisição da contratação por dispensa de licitação, serem tomadas as cautelas de estilo previstas na lei 8.666/93, quanto à justificativa da contratação, da escolha do fornecedor e dos preços contratados e a realização do contrato ou instrumento alternativo que forneça a necessária segurança à Municipalidade;

Por conseguinte, adstrito exclusivamente aos aspectos jurídicos, à luz da legislação, se verifica haver previsão legal para a contratação dispensada de licitação, nos limites trazidos pela própria lei, não havendo, portanto, óbice legal à contratação direta e dispensada da licitação, tendo por fundamento o valor, nos termos art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devendo sempre ser justificada a contratação, de acordo com a peculiaridade de cada contratação, nos termos deste arrazoado e na forma da lei.

É o parecer, o qual submetemos à apreciação superior.

Santa Rita do Pardo (MS), 28 de abril de 2020.

Everton Faleiro de Pádua
Assessoria Jurídica Município
OAB/PR 36.866
OAB/MS 10.757-A
Matrícula nº 541

Fl. 45
Rubrica

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0072/2020
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0035/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Vencedor(es): MAWED COMERCIAL LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais);

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2020.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS
Afixada ao mural da Prefeitura Municipal aos
dias 28 a 11
do mês 04 de 2020
Secretaria do Gabinete do Prefeito

Vereadores: Toninho, Luiz do Café e Jô Silva, apresentaram projeto para suspender o pagamento de consignado por 3 meses dos servidores Públics

Fls. 46
Rubrica

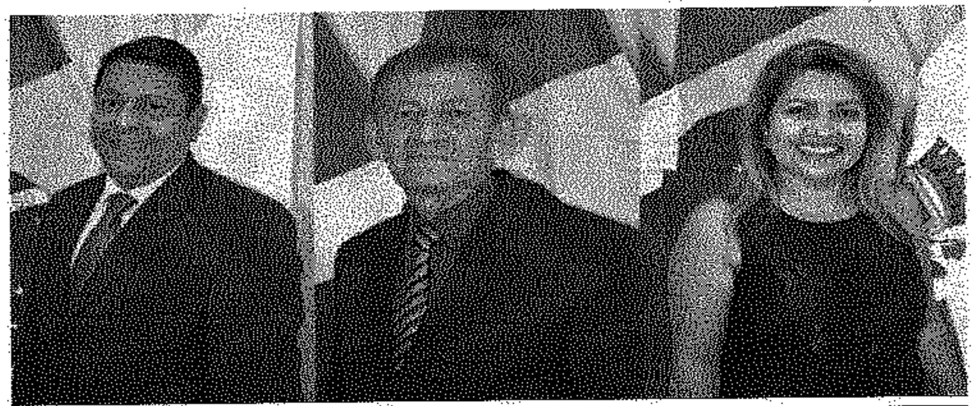

Considerando a grave crise econômica e sanitária que vivemos em decorrência da pandemia ocasionada pela infecção humana causado pelo novo coronavírus (COVID-19), e diante dos impactos negativos nas rendas familiares e na economia do nosso Município, este Projeto de Lei é apresentado com o intuito de reduzir os danos e prejuízos à nossa população.

Ficam em caráter excepcional suspensas as cobranças de empréstimos consignados (ou seja, com desconto em folha de pagamento) contraídos pelos servidores públicos municipais, ativos e inativos, junto às instituições financeiras, pelo prazo de 90 dias.

O Projeto de Lei foi apresentado com o intuito de reduzir os danos e prejuízos à nossa população.

Assessoria de Comunicação

Hospital de Brasilândia recebe doação de 200 litros de álcool 70%

A Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia intensificou desde o mês passado, ações preventivas contra o Coronavírus (Covid-19). Para contribuir com o trabalho da unidade hospitalar, a Usina Caeté doou na semana passada 200 litros de álcool 70% para o hospital item que se tornou no atual momento indispensável para a Saúde.

A usina que está localizada em Paulicéia (SP), fabrica em sua unidade etanol e diante da atual situação em que o mundo se encontra, a empresa fabricou o álcool 70% e doou para o Hospital de Brasilândia.

O Hospital está utilizando o álcool 70% para higienização do local, como também para limpeza das mãos tanto da equipe como da população que chega para receber o atendimento médico.

A Prefeitura de Brasilândia e a Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia agradecem à usina Caeté pela doação.

Patricia Acunha

Vereador Drº Alexandre questiona ao executivo sobre medidas aplicadas a empresa que executou asfalto

Vereador Drº Alexandre questiona ao executivo sobre medidas aplicadas a empresa que executou asfalto no trecho da Avenida Brasil, que já se encontra deteriorada em pouco tempo.

Sendo que a mesma Avenida recebeu pavimentação anteriormente e se encontra em perfeito estado com mesmo tráfego de carretas.

O Vereador solicita que o Executivo Municipal informe qual a empresa que foi contratada para realizar a pavimentação asfáltica do trecho da Avenida Brasil, bem como, informe ainda os motivos pelos quais o trecho da Avenida Brasil que foi pavimentada e se encontra deteriorada, mesmo antes de ser inaugurado.

Sendo que a mesma Avenida recebeu pavimentação anteriormente e se encontra em perfeito estado com mesmo tráfego de carretas.

Assessoria de Comunicação.

...nicípio de Santa Rita do Pardo - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0075/2020
MODALIDADE Nº: DISP. Nº 0037/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE (NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO) DEVIDO A PANDEMIA DO COVID - 19, EM ATENÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2020 (QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA) E EMBASADO NA LEI FEDERAL 13.979, ART.4º, §3º.
Vencedor(es): MULTILASER INDUSTRIAL S.A., no Anexo I/Lote 0001 – itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, totalizando R$ 154.031,30 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta e um reais);
Santa Rita do Pardo/MS, 29 de abril de 2020.
MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Santa Rita do Pardo/MS, 29 de abril de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0074/2020
MODALIDADE Nº: DISP. Nº 0036/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS MERCOSUL, CONFORME A RESOLUÇÃO 780/2019 DO CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO).
Vencedor(es): GUELFA & ROSSI LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2020.
MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0054/2020
MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº 0010/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAREM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 926/2005 ALTERADA PELA LEI Nº 1076/2013.
Vencedor(es): FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, no Anexo I - Lote: 3, totalizando R$ 140.536,88 (cento e quarenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);
Santa Rita do Pardo/MS, 29 de abril de 2020.
MAIANY SANTOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.
Santa Rita do Pardo/MS, 29 de abril de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0072/2020
MODALIDADE Nº: DISP. Nº 0035/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS.
Vencedor(es): MAWED COMERCIAL LTDA, no Anexo I/Lote 0001 – item: 1, totalizando R$ 1.612,00 (um mil e seiscentos e doze reais);
Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2020.
MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0047/2020
MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº 0008/2020
OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria/Assessoria em Gestão da Saúde Pública para prestar suporte nas ações continuadas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo - MS.
Vencedor(es): IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);
Santa Rita do Pardo/MS, 29 de abril de 2020.
MAIANY SANTOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.
Santa Rita do Pardo/MS, 29 de abril de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA - Prefeito Municipal

Emendas do vereador Edinho do Master beneficia associações do município

Dentre as associações beneficiadas estão: Associação dos Ceramistas do Novo Porto João André - Associação Projeto Givas de Apoio a Criança e ao Adolescente - Associação Recreativa Master e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

O vereador Edson Pereira Costa (Edinho do Master) apresentou várias emendas individuais ao orçamento do município para vigência durante o ano de 2020.

As emendas individuais são propostas feitas por cada vereador para o orçamento do município. Assim, cada parlamentar pode financiar uma obra ou projeto público no município e ainda beneficiar alguma entidade existente no município.

Dentre as emendas apresentadas o vereador Edinho do Master destinou R$ 9.000,00 para a Associação dos Ceramistas do Novo Porto João André para aquisição de equipamentos e utensílios.

Edinho do Master destinou também R$ 22.500,00 para Associação Projeto Givas de Apoio a Criança e ao Adolescente, para ampliação, reforma, construção, melhorias e aquisição de equipamentos.

Outra entidade beneficiada foi a Associação Recreativa Master com a quantia de R$ 9.000,00

Finalizando o trabalho do vereador Edinho contemplou ainda a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ? APAE de Brasilândia com emenda no valor de R$ 4.500,00.

"Essas emendas que apresentamos no ano de 2019 serão liberadas até o mês de maio de 2020, os recursos muitos irão ajuda a amenizar as necessidades dos setores e entidades beneficiadas?, disse Edinho do Master.

Rubrica

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa nº 035/2020
Processo nº 0072/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS e a empresa MAWED COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
Dotação Orçamentária: 2 - 03.03.13-10.301.0014-2.047-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 015
2 - 03.03.13-10.302.0014-2.054-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 052
Valor: R$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais)
Vigência: 28/04/2020 à 28/07/2020
Data da Assinatura: 28/04/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: CACILDO DAGNO PEREIRA e MAWED COMERCIAL LTDA

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS
Afixada ao mural da Prefeitura Municipal aos
dias 28 a 11
do mês 04 2020 de 2020
Secretaria do Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 072/2020
Dispensa nº 035/2020

Reconheço o processo de Dispensa de Licitação e **Ratifico a Despesa,** em cumprimento ás determinações contidas, art. 25 da Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA ADENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS.

Vencedor(es): MAWED COMERCIAL LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais);

Santa Rita do Pardo – MS, 04 de Maio de 2020.

Cacildo Dagno Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS
Afixada ao mural da Prefeitura Municipal nos dias 04 a 14
do mês 05 de 2020
Secretaria de Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Exercício de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Órgão:	03	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.13	- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional:	10.302.0014	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.054	- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento:	0.30.00.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material de Consumo
Código reduzido:	000052	

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC MS 007899/"O"-1

TERMÔMETRO DIGITAL